



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, DO OUTRO, A EMPRESA PAULO ERNANI DE MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **Município de São Francisco/SE**, por intermédio de sua **Prefeitura**, com endereço administrativo à Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.118.435/0001-87, representada neste ato pela sua Prefeita Municipal a Sr<sup>a</sup>. **ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAULO ERNANI DE MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ sob nº 09.364.966/0001-82, estabelecido na Praça Theodorico do Prado Montes, nº 73, bairro Farolândia, Aracaju/SE, representado neste ato por **Paulo Hernani de Menezes**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Sergipe sob nº 1686 e CPF nº 382.586.765-04, doravante denominado apenas de **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) Meses. Iniciado sua vigência após termino do contrato 02/2022.

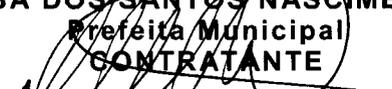
**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 26 de Dezembro de 2022.

  
**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**PAULO ERNANI DE MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Paulo Hernani de Menezes  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I - Adriano Santos Jr - 908.985.405-34  
II - Jorge de O. Silva - 021.753.255-12